Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.004, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.829, de 27 de abril de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros para a Obra Promocional Santa Marta, com a seguinte classificação:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300281.010- Repasse de Auxílio à Obra Promocional Santa Marta:
4450.41.00.00.00- Contribuições..... R$ 40.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o recurso transferido pelo Santander Capitalização S.A., conforme Termo de Doação e Processo Nº: 4.537/2005.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de abril de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal de Erechim

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração